



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1408

Em 11/06/2026

Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 1483/2026/SG

Juiz de Fora, 01 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 835/2026
Pedido de Informação nº 69/2026
De Aatoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135
21039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2026.06.01
14:31:44 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 21- 30.973/2026

De: Carina C. - SEDUPP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 28/05/2026 às 16:49:22

Setores envolvidos:

SO, DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, DCIM, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste, SF - SSAT - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSAT - DCPI - SRBP, SF - SSAT - DCIM - SAMI, LT - SF - SSAT - LMM, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, MEIO AMBIENTE, SO - AT, MEIO AMBIENTE - ATA, SO - SSGEOP - DEGOP - DN, DCIM - NIPI

Pedido de Informação nº 69/2026 - Cida Oliveira

Prezada Sra. Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Pedido de Informação nº 69/2026, encaminhado a esta Prefeitura, temos a informar:

Os imóveis localizados nos números 104 e 106 são particulares, cabendo aos proprietários as ações.

Portanto, a responsabilidade integral pela conservação, manutenção e estabilização do talude, incluindo medidas preventivas contra riscos geotécnicos, recai sobre o proprietário.

Ressaltamos que as residências situadas na referida encosta já receberam vistoria técnica da Defesa Civil, onde foi orientado aos proprietários sobre a necessidade de promover a estabilização do talude. Essa intervenção deve ser feita mediante a contratação de profissional legalmente habilitado (engenheiro civil ou geólogo) para elaborar projeto técnico detalhado (incluindo sondagens e análise de risco) e supervisionar a execução.

Seguem abaixo as notificações de acordo com as vistorias e os boletins de ocorrências da Defesa Civil no local:

Fiscalização 6.569/2026 - Auto de Notificação (Valerio Campana Lorenzeto)

Fiscalização 6.574/2026 - Auto de Notificação (Gilda Lisea Bicalho Gomes)

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

—
Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A72-92ED-61C1-517F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIDINHA LOUZADA (CPF 333.XXX.XXX-68) em 28/05/2026 16:52:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO CHAVES DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-10) em 28/05/2026 17:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4A72-92ED-61C1-517F>



Memorando 2- 30.973/2026

De: Igor L. - MEIO AMBIENTE

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 23/04/2026 às 09:35:43

Setores (CC):

SG - SSRI - DAPROL, MEIO AMBIENTE - ATA

Setores envolvidos:

SF - SSAT - DCPI, SG - SSRI - DAPROL, SF - SSAT - DCPI - SRBP, MEIO AMBIENTE, SO - AT, MEIO AMBIENTE - ATA

Pedido de Informação nº 69/2026 - Cida Oliveira

Prosseguimento

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

Assunto: atendimento ao legislativo

Prezada Gerente,

Em atenção à solicitação do Legislativo, no que se refere às demandas de cunho ambiental, esclareço:

“A indicação do órgão responsável pela gestão e fiscalização da área, considerando sua classificação como UPIA 1.”

Conforme o art. 121 da Lei Complementar nº 82/2018, definem-se como UPIA 1 as áreas destinadas à preservação e proteção ambiental, que possuem atributos remanescentes de Mata Atlântica, em síntese.

Diante disso, informo que a área em questão é de propriedade particular, sendo o proprietário o responsável por sua conservação, preservação e manutenção, nos termos da legislação vigente.

No que se refere às questões relacionadas às intervenções locais e à contenção de riscos, solicito o encaminhamento da demanda à Defesa Civil para os devidos esclarecimentos.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

—
Igor Luna

Engenheiro Ambiental

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MEIO AMBIENTE